

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Dados do Ente

Ente da federação: Governo do Estado de Roraima / RR

CNPJ: 84.012.012/0001-26

SIAFI: 936001

Nome Plano: Plano Previdenciário Capitalizado

Ano de Referência: 2013

Quadro 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2012

Data-Base: 30/12/2012

Descrição da População Coberta: Servidores admitidos a partir de 19/01/2005 e seus dependentes, conforme Lei Estadual nº. 079, de 18 de outubro de 2004.

1.2 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método de Financiamento	Possui o Benefício ?
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal	Sim
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal	Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Auxílio Doença	Repartição Simples		Sim
Salário Maternidade	Repartição Simples		Sim

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método de Financiamento	Possui o Benefício ?
Auxílio Reclusão	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Salário Família	Repartição Simples		Sim

Quadro 2 - Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 - Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Grupo ativos tamanho constante.
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados.

Quadro 3 - Resultados

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	338.371.712,59	

Valor Atual dos Salários Futuros	2.920.742.032,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	763.987.304,77	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	13.605.174,51	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente(Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	470.339,98	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	303.405.519,56	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	237.287.309,02	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	70.356.812,35	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	172.299.214,22	

Observações: O Ativo do Plano é composto por: Aplicações: R\$ 335.691.131,40 e Créditos a receber: R\$ 2.680.581,19. Deverá ser alocado na conta "Ajustes de Resultado Atuarial Superavitário" um montante equivalente a 25% das Reservas Matemáticas, conforme descrito no Parecer Atuarial.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	12,83	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas	Folha de remuneração dos ativos

Observações: Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,12	0,00
Aposentadoria por Invalidez	1,62	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,12	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,48	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11	0,00
Auxílio Doença	0,15	0,00
Salário Maternidade	0,12	0,00

Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,10	0,00
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas	Folha de remuneração dos ativos

Quadro 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade Média		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2660	2343	3.666,20	3.766,89	36	36
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	3	2	4.102,18	5.900,40	51	41
Pensionistas	15	4	3.096,43	1.501,86	48	41

Quadro 5 - Projeção Atuarial

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2013	55.583.023,66	1.913.048,22	409.502.574,72
2014	59.622.148,37	2.781.694,99	490.913.182,58
2015	63.187.880,36	5.256.771,96	578.299.081,94
2016	65.562.782,92	6.725.000,50	671.834.809,27
2017	68.244.648,10	10.188.087,48	770.201.458,45
2018	70.708.174,28	14.225.943,13	872.895.777,11
2019	73.482.598,41	17.776.553,41	980.975.568,74
2020	76.429.666,29	21.116.930,31	1.095.146.838,85
2021	79.644.639,36	24.101.759,36	1.216.398.529,18
2022	83.010.153,81	28.141.715,25	1.344.250.879,50
2023	86.411.459,75	32.628.269,86	1.478.689.122,15
2024	89.649.941,92	43.476.164,77	1.613.584.246,64
2025	92.961.038,56	54.362.033,75	1.748.998.306,25
2026	96.462.460,29	59.305.882,84	1.891.094.782,07
2027	99.833.311,25	69.522.195,71	2.034.871.584,53

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2028	103.310.981,92	77.838.405,44	2.182.436.456,08
2029	106.905.166,90	88.089.802,38	2.332.198.007,96
2030	110.309.184,27	96.448.609,53	2.485.990.463,19
2031	113.601.424,75	108.216.617,11	2.640.534.698,62
2032	116.882.861,21	117.525.696,86	2.798.323.944,88
2033	120.014.802,73	130.564.017,98	2.955.674.166,33
2034	122.764.261,62	141.109.962,37	3.114.668.915,56
2035	125.416.202,23	155.602.527,75	3.271.362.724,98
2036	127.584.118,53	166.203.939,45	3.429.024.667,56
2037	129.770.644,20	180.970.020,61	3.583.566.771,20
2038	130.444.570,84	199.845.291,87	3.729.180.056,44
2039	130.850.589,86	221.732.177,85	3.862.049.271,83
2040	131.833.878,64	236.462.693,17	3.989.143.413,61
2041	133.113.251,73	251.517.118,41	4.110.088.151,75
2042	134.485.431,59	261.636.229,96	4.229.542.642,49
2043	135.010.753,45	280.314.783,12	4.338.011.171,36
2044	135.146.466,97	291.457.874,13	4.441.980.434,48
2045	134.351.606,42	312.687.545,60	4.530.163.321,37
2046	133.345.358,82	329.580.833,11	4.605.737.646,37
2047	133.707.887,62	340.922.196,10	4.674.867.596,67
2048	133.619.579,83	350.359.558,10	4.738.619.674,21
2049	134.046.982,35	360.124.123,79	4.796.859.713,22
2050	134.163.897,08	365.064.054,43	4.853.771.138,67
2051	134.551.142,52	375.109.803,61	4.904.438.745,91
2052	134.700.682,33	379.605.543,53	4.953.800.209,47
2053	134.978.785,05	387.417.153,84	4.998.589.853,24
2054	135.093.222,14	391.007.630,25	5.042.590.836,33
2055	135.451.899,67	398.864.403,00	5.081.733.783,18
2056	135.429.222,02	402.293.907,22	5.119.773.124,97
2057	135.741.182,21	408.616.368,10	5.154.084.326,58
2058	135.697.714,27	412.220.120,33	5.186.806.980,12
2059	135.729.087,42	417.996.889,73	5.215.747.596,63

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2060	135.767.744,12	421.933.311,01	5.242.526.885,53
2061	135.987.535,96	426.802.418,93	5.266.263.615,69
2062	135.770.651,77	428.479.747,26	5.289.530.337,14
2063	135.922.133,90	431.240.686,03	5.311.583.605,24
2064	135.938.270,31	432.773.839,49	5.333.443.052,37
2065	135.886.917,08	435.151.165,10	5.354.185.387,50
2066	135.804.095,02	435.194.790,80	5.376.045.814,96
2067	135.848.158,43	436.541.292,30	5.397.915.429,99
2068	135.673.339,09	440.042.536,48	5.417.421.158,39
2069	135.678.325,66	443.005.092,28	5.435.139.661,27
2070	135.555.146,62	445.532.374,97	5.451.270.812,59
2071	135.373.636,85	444.264.058,75	5.469.456.639,45
2072	135.348.433,29	443.272.033,69	5.489.700.437,42
2073	135.390.895,34	441.023.189,24	5.513.450.169,77
2074	135.145.766,37	437.701.106,83	5.541.701.839,50
2075	135.221.059,29	436.217.811,67	5.573.207.197,49
2076	135.223.293,23	434.659.713,38	5.608.163.209,20
2077	134.979.331,48	430.466.954,61	5.649.165.378,62
2078	134.962.490,01	426.871.479,28	5.696.206.312,07
2079	134.916.095,64	423.792.063,95	5.749.102.722,49
2080	134.726.810,23	418.955.536,49	5.809.820.159,58
2081	134.821.830,92	418.210.883,90	5.875.020.316,17
2082	134.817.932,92	422.862.328,06	5.939.477.140,00
2083	134.737.775,17	419.197.702,40	6.011.385.841,17
2084	134.782.432,15	415.332.185,45	6.091.519.238,34
2085	134.860.696,14	409.977.190,75	6.181.893.898,03
2086	134.670.127,97	404.760.990,29	6.282.716.669,60
2087	134.691.075,40	399.575.874,38	6.394.794.870,80

Quadro 6 - Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Roraima e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário. A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Estado, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 54 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 59 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Governo Estadual de 14,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 4.128.444,20, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 22,22% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2010 (Ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2010 (Ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2010 (Ambos os sexos);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado;
 - o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
 - a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
 - o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 0,70%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se esta taxa de crescimento salarial. Conforme observado nas bases de dados do Estado, o crescimento salarial real nos últimos três anos foi de 2,87%, desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2013 é de 11,84% (IPCA + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2012 foi de 18,38%, sendo a rentabilidade líquida no período de 12,79%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de dez/11 a dez/12 foi de 5,84%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2013.

Conforme a Lei Estadual nº. 079, de 18/10/2004, o Fundo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 19 de janeiro de 2005 e seus dependentes.

O Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Aplicações: R\$ 335.691.131,40; e
- Créditos a receber: R\$ 2.680.581,19.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 70.356.812,35, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, utilizou-se como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado, sendo esta estimativa de 9,05% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ R\$ 18.577.919,71.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Estadual, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 23,83% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 25,00%, deve-se manter o patamar contributivo atual.

Observou-se também que as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário somam R\$ 163.391.917,18, e sendo os Ativos Financeiros de

R\$ 335.691.131,40, o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial superavitário.

Como o Fundo Previdenciário encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Superavitário, alocou-se na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" um montante equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, verificou-se um Superávit Técnico de R\$ 131.451.234,93.

Mantendo-se o Plano de Custeio vigente no RPPS, no que se refere às alíquotas de Contribuição Normal, o plano apresenta a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de

benefício do INSS; e

• contribuições mensais do Governo Estadual de 14,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas destes dois grupos de servidores.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

Projeções Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	2.920.742.032,00	13.605.174,51	470.339,98	13.134.834,53	763.987.304,77	303.405.519,56	237.287.309,02	223.294.476,19	70.356.812,35	-
1	2.938.434.348,94	14.119.976,43	488.137,03	13.631.839,41	768.615.137,49	305.243.390,40	238.724.670,56	224.647.076,52	70.822.119,55	-
2	2.956.126.665,87	14.634.778,35	505.934,07	14.128.844,28	773.242.970,20	307.081.261,24	240.162.032,11	225.999.676,85	71.287.426,75	-
3	2.973.818.982,81	15.149.580,28	523.731,12	14.625.849,16	777.870.802,92	308.919.132,08	241.599.393,65	227.352.277,19	71.752.733,95	-
4	2.991.511.299,74	15.664.382,20	541.528,17	15.122.854,03	782.498.635,63	310.757.002,92	243.036.755,20	228.704.877,52	72.218.041,15	-
5	3.009.203.616,68	16.179.184,12	559.325,21	15.619.858,91	787.126.468,35	312.594.873,76	244.474.116,74	230.057.477,85	72.683.348,35	-
6	3.026.895.933,62	16.693.986,04	577.122,26	16.116.863,78	791.754.301,07	314.432.744,60	245.911.478,28	231.410.078,18	73.148.655,55	-
7	3.044.588.250,55	17.208.787,96	594.919,31	16.613.868,66	796.382.133,78	316.270.615,44	247.348.839,83	232.762.678,52	73.613.962,75	-
8	3.062.280.567,49	17.723.589,88	612.716,35	17.110.873,53	801.009.966,50	318.108.486,28	248.786.201,37	234.115.278,85	74.079.269,96	-
9	3.079.972.884,43	18.238.391,81	630.513,40	17.607.878,41	805.637.799,22	319.946.357,12	250.223.562,91	235.467.879,18	74.544.577,16	-
10	3.097.665.201,36	18.753.193,73	648.310,45	18.104.883,28	810.265.631,93	321.784.227,96	251.660.924,46	236.820.479,51	75.009.884,36	-
11	3.115.357.518,30	19.267.995,65	666.107,49	18.601.888,16	814.893.464,65	323.622.098,80	253.098.286,00	238.173.079,84	75.475.191,56	-
12	3.133.049.835,23	19.782.797,57	683.904,54	19.098.893,03	819.521.297,36	325.459.969,64	254.535.647,55	239.525.680,18	75.940.498,76	-

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

Quadro 7 - Certificado**7.1 - Atuário Responsável pela Avaliação**

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino

MIBA: 1018

E-mail: gepev@caixa.gov.br

Telefone: (061) 3206-9968

Data: 01/11/2022

Assinatura: _____

7.2 - Representante Legal do RPPS

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

Nome: TATIENE FERREIRA DOS REIS

Cargo: Presidente

E-mail: pres@iper.rr.gov.br

Telefone: (095) 2121-3961

Data: 01/11/2022

Assinatura: _____